



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº18

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/CONTRATOS

E-mail: semadecontratos@gmail.com

1 – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE.

2. JUSTIFICATIVA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas, de acordo com as demandas apresentadas pelas Unidades educacionais.

Considerando ainda que o quantitativo de uso e de consumo dos produtos objeto deste DFD varia de acordo com o consumo das diretorias desta SEMADE, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, sendo estes estimados pelas demandas dos exercícios anteriores, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.1 MODALIDADE:

Sugerimos que a contratação objeto deste DFD, seja realizada através da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

3. – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da publicação do PNCP, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4 – PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, em endereço indicado na ordem de compra, emitida pela autoridade competente.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos primeiramente provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

5. REQUISITOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste DFD e demais anexos.

Os produtos a serem contratados e entregues deverão:

Possuir qualidade física, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem própria, conforme protocolo do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor.

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado em Ordem de Compra.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual.

Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital e anexos e do Contrato.

Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato assinado.

Fornecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.
Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.
Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.
Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Substituir os produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado no Edital e Contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30 Fundo Municipal do Meio Ambiente

30.30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

04 122 0064 2.212 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.22 – Material de Copa e Cozinha

Fonte: 1500

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CLEICILENE FERREIRA RODRIGUES (TITULAR)

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0125/2021 – GPMB.

ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0005/2021 – GPMB.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os produtos deverão ser entregues por empresa especializada no ramo do objeto, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

É obrigatória ainda comunicação formal à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado, bem como mudanças de trajetos, horários, e outros, o que deverá ser devidamente justificado.

Barcarena, 28 de dezembro de 2023.

JULIANA NOBRE Assinado de forma digital
SOARES:775784 por JULIANA NOBRE
57268 SOARES:77578457268
Dados: 2023.12.28 10:37:21
-03'00'

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



DEMANDA DE ITENS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS** VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
1	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	3
2	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	5
3	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE	5
4	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	100
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA			
5	AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	4
6	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30, MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE	2
7	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE	1
8	COADOR, PARA CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. COR BRANCO.	UNIDADE	50
9	COLHER DE MESA SOPA, EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	50
10	COLHER DE PAU, COMPRIMENTO 35CM, Nº 6.	UNIDADE	2
11	COLHER DESCARTÁVEL 16CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50
12	COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14, LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2
13	COLHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CÔNCAVA.	UNIDADE	5
14	CONCHA, Nº 14, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	2
15	CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	1
16	COPO DE VIDRO, DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	50
17	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 180ML.	PACOTE	700
18	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	700
19	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	200

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



20	FACA DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50
21	FACA PARA COZINHA , EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	2
22	FRIGIDEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM, CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	1
23	GARFO DE MESA , EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	50
24	GARFO DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50
25	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	3
26	JARRA , MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM, DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	2
27	LEITEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	2
28	PANELA DE PRESSÃO , MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	2
29	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	5
30	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	PACOTE	50
31	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50
32	PRATO DE VIDRO , PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	PACOTE	50
33	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50
34	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	1
35	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2
36	RALADOR DE VEGETAIS , LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A), 230 X 105 X 80MM	UNIDADE	2
37	TACHO , MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE	20

Barcarena – PA, 28 de dezembro de 2023.

JULIANA NOBRE Assinado de forma digital
por JULIANA NOBRE
SOARES:775784 SOARES:77578457268
57268 Dados: 2023.12.28
10:37:54 -03'00'

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS para suprir as necessidades constantes desta SEMADE e de seus espaços vinculados ao administrativo (setores técnicos do órgão, copa e cozinha), proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição visto que a contratação deste objeto tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133.

O uso dos mesmos se faz necessário para atender os servidores quando quiserem fazer uma refeição, o que acontece diariamente, por termos servidores que moram em outras cidades e não teriam tempo para se locomoverem até as suas casas, além de reuniões, oficinas e ações da diretoria de Educação ambiental em atendimento ao calendário Ecológicos e as ODS – objetivos de desenvolvimento sustentáveis.

O quantitativo estimado da solicitação está conforme a demanda prevista ao longo de 12 meses e foi obtido com base no consumo da demanda do ano anterior, com aumento de 2% Visando adequar as atuais necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, temos itens que obtiveram acréscimo em relação dos últimos anos, que se justifica principalmente por novas contratações de servidores desta SEMADE, outros itens não foram pedidos por não termos mais demandas a serem atendidas pelos mesmo.

JULIANA NOBRE
SOARES:775784
57268

Assinado de forma digital
por JULIANA NOBRE
SOARES:77578457268
Dados: 2023.12.28
10:38:15 -03'00'

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º0006/2021 – GPMB

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

E-mail: licitacao@semasbarcarena.com

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO ANO DE 2024

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de atender os espaços e prédios que fazem parte desta secretaria. Cada uma possui suas necessidades próprias, com seu consumo específico, seja pela quantidade de usuários que atende diariamente, seja pela quantidade de funcionários que ali atuam. Dessa forma, os materiais de copa, cozinha e descartáveis solicitados para esta futura contratação, são fundamentais para manter o bom andamento das atividades desta secretaria de Assistência Social.

O quantitativo solicitado foi baseado no histórico de consumo de cada unidade, concomitantes ao levantamento de necessidade mensal/anual feito, sendo estimado o consumo para 12 meses nos espaços: BOLSA FAMÍLIA; COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES; CRAS ZITA CUNHA; CASA DOS CONSELHOS; CRAS SÃO FRANCISCO (CRAS VER. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA); CRAS CONDE; CRAS ARAPARI; CRAS CASTANHALZINHO; CREAS; CONSELHO TUTELAR SEDE; CONSELHO TUTELAR VILA; EACA; EAPA; PRÉDIO SEMAS; PMAA E ALMOXARIFADO.

Dessa forma, deixamos justificado o motivo da futura contratação e a origem do quantitativo solicitado conforme planilha em anexo a este DFD.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por autorização de compra, conforme §1º art. 84 do decreto municipal e inciso II do art. 95 da lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues no prédio do Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 868, BAIRRO NAZARÉ – BARCARENA.

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deverão ser entregues conforme cada Autorização de Compra enviada, de segunda a sexta-feira, de 08h as 16h, em dias úteis e conforme expediente interno do setor.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, em documento padronizado.

Os produtos a serem entregues, deverão ter garantia padrão, a contar da data de entrega.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Promover atendimento de qualidade a todos que frequentam e trabalham nas unidades e instituições ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ter um ambiente administrativo apto ao atendimento que promova a satisfação de usuários, trabalhadores e comunidade em geral que dependem e precisam dos serviços sociais de qualidade.

Garantir que todos nas unidades sociais através dos serviços administrativos possuam materias de expediente adequados para proporcionar um atendimento de qualidade no geral.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ganho no atendimento de qualidade em ambiente agradável promovendo uma melhor participação e produção de trabalho dos servidores, e frequente participação da população nos ambientes sociais
Redução de esforço			
Redução de custo	x		
Redução de uso de recursos			
Melhoria de controle	x		
Redução de riscos			
Determinação legal			
Determinação administrativa	x		Não deixar faltar materiais de copa e cozinha essenciais para dar suporte a

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			servidores no exercício de suas funções essenciais, e população nos espaços sociais.
Outro (especificar)			
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)			
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0064.2.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
08.125.0044.2.175 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.			
08.125.0046.2.179 - Estruturação e manutenção dos Conselhos Tutelares.			
08.125.0044.2.176.000 Manutenção dos Conselhos de Direitos - CMDCA, CMDPD E CMDPI.			
08.244.0050.2.183 - Manutenção da Coord. de Políticas p/ as Mulheres, Conselho dos Direitos da Mulher.			
08.244.0045.2.168 - Operacionalização do Programa ACESSUAS trabalho.			
08.244.0045.2.169 - Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.			
08.244.0047.2.171 - Estruturação e Manutenção dos CRAS e seus Serviços socioassistenciais.			
08.244.0049.2.173 - Estruturação e manutenção do CREAS e seus Serviços socioassistenciais.			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA.			
Fonte: 1500.0000			
7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
Rita Rodrigues Bitencourt			
Cargo/Função: Fiscal de Contratos			
Portaria nº 0027/2023 – GPMB			
Shirley Botelho Possa Ferreira			
Cargo/Função: Fiscal de Contratos			
Portaria nº 0029/2023 - GPMB			

Barcarena – PA, 15 de janeiro de 2024.

FRANCINEA
TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Assinado de forma digital por
FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215
Dados: 2024.01.15 09:08:29
-03'00'

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

DEMANDA DE QUANTITATIVO DE ITENS POR SECRETARIA, PARA LICITAR.

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.

SEMAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
1	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	25
2	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO, COM DRENO. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	0
3	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	25
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE	45
5	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, Nº 9, EM ALUMÍNIO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA 1120 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15
6	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM.	ROLO	100
7	PAPEL FILME - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO DOMESTICA	ROLO	42
8	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/2KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0
9	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	5.000
10	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 3KG, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30CM, LARGURA 40CM, BOBINA PICOTADA. BOBINA COM 500 UNIDADES.	BOBINA	0
11	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45CM, LARGURA 35CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0
12	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
13	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	55
14	SACOLA PLÁSTICA PARA LANCHE, FABRICADO EM PLÁSTICO MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 14CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	65
15	SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, MEDINDO 40 X 50CM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA			
16	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVÉL, USO GARRAFA/LATA DE ALIMENTOS.	UNIDADE	24
17	AMASSADOR DE ALIMENTO, EM ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO.	UNIDADE	10
18	AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	21
19	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 24, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, MEDINDO 24 DE DIÂMETRO, 11CM DE ALTURA, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA 4,9 LITROS.	UNIDADE	25
20	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30, MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE	25

21	CALDEIRÃO , MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE	12
22	COADOR, PARA CAFÉ , EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. COR BRANCO.	UNIDADE	65
23	COLHER DE MESA SOPA , EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	182
24	COLHER DE PAU , COMPRIMENTO 35CM, Nº 6.	UNIDADE	15
25	COLHER DESCARTÁVEL 16CM , MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	650
26	COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14 , LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	8
27	COLHER, EM AÇO INOXIDAVÉL, TAMANHO GRANDE , TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CÔNCAVA.	UNIDADE	18
28	CONCHA, Nº 14 , LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	16
29	CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS , EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	15
30	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS , EM POLIETILENO, COM 5 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	CONJUNTO	20
31	COPO DE VIDRO , DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	100
32	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 180ML.	PACOTE	900
33	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	1.100
34	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	250
35	FACA DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	250
36	FACA PARA COZINHA , EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	40
37	FRIGIDEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM, CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	20
38	GARFO DE MESA , EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	100
39	GARFO DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400
40	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAPA ROSQUEÁVEL, FORMATO CILINDRICO. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	16



41	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	25
42	JARRA , MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM, DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	35
43	LEITEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	20
44	PANELA DE PRESSÃO , MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	8
45	PAPEIRO EM ÁGATA - TAMANHO 16, NA COR AZUL, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR, E DURABILIDADE, SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UNIDADE	20
46	PEGADOR EM INOX , PARA MASSA OU SALADA, COM APROXIMADAMENTE 28CM, LÂMINA 2CM.	UNIDADE	8
47	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM TAMPA COM FURO QUE PERMITA SERVIR FARINHA DE MANDIOCA, NÃO TRANSFERE ODOR AOS ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 12 X 11 X 1 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 700ML.	UNIDADE	50
48	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	50
49	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	50
50	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	50
51	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	50
52	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50
53	PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL , FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	700
54	PRATO DE VIDRO , PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	UNIDADE	120
55	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO , DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500
56	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO , DIÂMETRO SUPERIOR 19CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0
57	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0
58	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.000
59	PRATO DESCARTÁVEL, RASO , DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0
60	RALADOR DE VEGETAIS , LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A), 230 X 105 X 80MM	UNIDADE	10
61	SALEIRO , EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500G.	UNIDADE	6
62	TÁBUA PARA CORTE , USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, COM APROXIMADAMENTE (L X C) 30 X 50CM, 1,5CM DE ESPESSURA, COR VERDE.	UNIDADE	15



63	TACHO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE	0
64	TAMPA PARA COPO, DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 180ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	900
65	XÍCARA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, MATERIAL VIDRO, ACOMPANHA PIRES. CAPACIDADE 200ML.	UNIDADE	50

14.721

VALOR
GLOBAL



ITENS A SEREM INCLUSOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	SEMAS
1	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/4KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	
2	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO/ SACOLÉ, CAPACIDADE 5,5 cm X 22cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	
3	BANDEIJA GRANDE INOX 50 X 40	UND	
4	CANECA PLÁSTICO INFANTIL AZUL 300ML	UND	
5	COLHER PLÁSTICO INFANTIL AZUL	UND	
6	PRATO PLÁSTICO AZUL	UND	
7	ESCORREDOR DE MACARRÃO 24 CM	UND	
8	PENEIRA TELA PLÁSTICO 25CM	UND	
9	COPO/POTE DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COM TAMPA COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 100ML.	PCT	
10	FÓSFORO MAÇO C/ 10 X40 PALITOS	MAÇO	
11	ISQUEIRO GRANDE – DESCRIÇÃO: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UND	
12	TOUCA SANFONADA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	CX	
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL - 2LTS	UND	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

PREFEITURA DE
BARCARENA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO ANO DE 2024**, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena - SEMAS.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de atender os espaços e prédios que fazem parte desta secretaria. Cada uma possui suas necessidades próprias, com seu consumo específico, seja pela quantidade de usuários que atende diariamente, seja pela quantidade de funcionários que ali atuam. Dessa forma, os materiais de copa, cozinha e descartáveis solicitados para esta futura contratação, são fundamentais para manter o bom andamento das atividades desta secretaria de Assistência Social.

O quantitativo solicitado foi baseado no histórico de consumo de cada unidade, concomitantes ao levantamento de necessidade mensal/anual feito, sendo estimado o consumo para 12 meses nos espaços: BOLSA FAMÍLIA; COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES; CRAS ZITA CUNHA; CASA DOS CONSELHOS; CRAS SÃO FRANCISCO (CRAS VER. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA); CRAS CONDE; CRAS ARAPARI; CRAS CASTANHALZINHO; CREAS; CONSELHO TUTELAR SEDE; CONSELHO TUTELAR VILA; EACA; EAPA; PRÉDIO SEMAS; PMAA E ALMOXARIFADO.

Dessa forma, deixamos justificado o motivo da futura contratação e a origem do quantitativo solicitado.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado de forma digital
por FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215
Dados: 2024.01.15
09:42:53 -03'00'

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): RONIANE DA FONSECA PIRES

E-mail: semadpmb@gmail.com

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.

2. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMAT), com o intuito de atender as necessidades de seus departamentos, setores e secretarias vinculadas não ordenadoras de despesas, tem a necessidade de aquisição dos utensílios de copa, cozinha, materiais de acondicionamento, embalagem e descartáveis, pois visa garantir um bom funcionamento das instalações das copas e cozinhas da Prefeitura Municipal de Barcarena e demais secretarias.

O material de copa cozinha tem sua aquisição necessária porque são utilizados na hora do preparo de alimentos, tais como café, para os servidores e também para os munícipes transitam as dependências das secretarias para utilização de seus serviços.

Quanto aos descartáveis, a aquisição se faz necessária também para consumo regular dos servidores das secretarias na realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, capacitações, eventos como o Festival de Verão, Festival do Abacaxi, Natal da Gente e outros que são realizados pelo poder público municipal.

O quantitativo solicitado, previsto para um período de 12 meses, foi estimado baseando-se na quantidade de secretarias, setores e departamentos vinculados a SEMAT, bem como nos quantitativos de consumo dos anos anteriores, por isso alguns itens desta demanda tiveram seus quantitativos mantidos, uns foram reduzidos e outros nem foram solicitados.

3. **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por autorização de compra, conforme §1º art. 84 do decreto municipal e inciso II do art. 95 da lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Centro – CEP:68.445-000 – Município de Barcarena, Pará.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 8h às 12:30 e de 14h às 16h, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante, em documento padronizado.

Todos os equipamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Viabilizar a aquisição de utensílios de copa, cozinha, materiais de acondicionamento, embalagem e descartáveis, para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades das secretarias consoante especificação das quantidades e descrição do bem. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

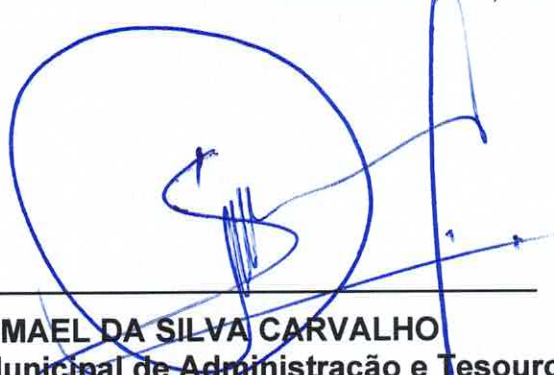
TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	X		Proporcionar condições necessárias ao bom andamento dos trabalhos nas unidades administrativas.
Continuidade dos serviços	X		A interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.
Redução de custo	X		Evitar compras que não estejam previstas no planejamento.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

João Edmilson Lopes Lobato Júnior
Fiscal de Contrato
Portaria nº 0025/2021 – GPMB

José Xavier Sobrinho Júnior
Fiscal de Contratos (suplente)
Portaria nº 0380/2023 – SEMAT

Barcarena – PA, 16 de janeiro de 2024.


SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto:0002/2021 – GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO - PLANILHA 02 - QUANTITATIVO DE ITENS PARA SECRETARIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	SEMAT 2.020	SEMSP 2.090	SEMPLA 2.014	SEICOMTEC 2.104	SEMDEL 2.027	SEMDUR 2.075	PROCON 2.003	SEMEOTH 2.085	SECULT 2.037	SEMUR 2.026	PGM 2016 2.048	SEMAGRI 2.048	QUANT. TOTAL
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM															
1	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE			1		2				4				7
2	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO, COM DRENO. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE			1		2								3
3	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE			1		5								6
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE		2	2		5				1				10
5	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, Nº 9, EM ALUMÍNIO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA 1120 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA													
6	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM.	ROLO													
7	PAPEL FILME - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO DOMÉSTICA	ROLO				1									1
8	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 12KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE													
9	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE													
10	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 3KG, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30CM, LARGURA 40CM, BOBINA PICOTADA, BOBINA COM 500 UNIDADES.	BOBINA													
11	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45CM, LARGURA 35CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE													
12	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE				5									5
13	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE													
14	SACOLA PLÁSTICA PARA LANCHE, FABRICADO EM PLÁSTICO MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 14CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE													
15	SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, MEDINDO 40 X 50CM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE													
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA															
16	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFALATA DE ALIMENTO.	UNIDADE			2		2						2		6
17	AMASSADOR DE ALIMENTO, EM ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO.	UNIDADE			2								2		4
18	AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM, COR BRANCO.	UNIDADE		1	4		2				30		3		40
19	ÇAÇAROLA COM ALÇA, Nº 24, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, MEDINDO 24 DE DIÂMETRO, 11CM DE ALTURA, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA 4,9 LITROS.	UNIDADE		2	2							3	2		9
20	ÇAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30, MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE			2							2	1		5
21	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE									1	2			3
22	COADOR, PARA CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM	UNIDADE	30	18	6		12	10		12	10	6	8	20	132



23	COLHER DE MESA SOPA, EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	100		55	20		36	50		12		12	12	2	297
24	COLHER DE PAU, COMPRIMENTO 35CM. Nº 6.	UNIDADE	5			2										9
25	COLHER DESCARTÁVEL 16CM. MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100			50		10					20	10	15	205
26	COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14, LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5			2							1		1	9
27	COLHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CONCAVA.	UNIDADE	5			3		2					1		2	13
28	CONCHA, Nº 14, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO. COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	5			2		2					2		1	12
29	CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	5					2							1	8
30	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS, EM POLIETILENO, COM 5 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	CONJUNTO	5			2		1					2		1	12
31	COPO DE VIDRO, DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	30		12	30		24	30					12	12	162
32	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 180ML.	PACOTE	2.000		33	50		10	300	50			2000	72		5.051
33	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	100			20				10			100			278
34	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	100			50		50	200	5			50			501
35	FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10			50			2				20	5		87
36	FACA PARA COZINHA, EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	5		2	2		2	6				2	12	2	36
37	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM. CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	3		2	2		1	2					2	1	15
38	GARFO DE MESA, EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	100		12	20		8	50					12	12	262
39	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE				50							20	12	15	97
40	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAPA ROSQUEÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	10			2		3	1					3	1	24
41	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	10		2	2		4	2				2	2	1	29
42	JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM. DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	5		5	2		2					1	2	3	21
43	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	5		4	4							2	4	1	24

44	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	3		1		1	1				1	1		8
45	PAPEIRO EM ÁGATA - TAMANHO 16, NA COR AZUL, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR, E DURABILIDADE, SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO.	UNIDADE			2		1			1		2	2		8
46	PEGADOR EM INOX, PARA MASSA OU SALADA, COM APROXIMADAMENTE 28CM, LÂMINA 2CM.	UNIDADE	2		2								1		5
47	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM TAMPA COM FURO QUE PERMITA SERVIR FARINHA DE MANDIOCA, NÃO TRANSFERE ODOR AOS ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 12 X 11 X 1 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 700ML.	UNIDADE			2		1						1		4
48	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE			2										2
49	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE			2										2
50	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE			2										2
51	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	3		2								1		6
52	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILINDRO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	3		2							5	1		11
53	PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200		20		30				40	10			300
54	PRATO DE VIDRO, PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	UNIDADE	100	55	15	6	24	30		12		12	12		266
55	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50		20										70
56	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50		20										70
57	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE			20							24		15	59
58	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50		20						40			15	125
59	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50		20										70
60	RALADOR DE VEGETAIS, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE: QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 230 X 105 X 80MM.	UNIDADE	1		2		1						1		5
61	SALEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500G.	UNIDADE	2		2		1	2		1		2	1		11
62	TÁBUA PARA CORTE, USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, COM APROXIMADAMENTE (L X C) 30 X 50CM, 1,5CM DE ESPESSURA, COR VERDE.	UNIDADE	5	2	2		2	2				2	2		17
63	TACHO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE			1							2			3
64	TAMPA PARA COPO, DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 180ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE													
65	XICARA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, MATERIAL VIDRO, ACOMPANHIA PIRES. CAPACIDADE 200ML.	UNIDADE	30		24	8	36	24		6	12	12	12		164

ITENS A SEREM INCLUIDOS															
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	SEMAT 2.020	SEMS 2.090	SEMP 2.014	SEICOMTEC 2.104	SEMUEL 2.027	SEMDUR 2.075	PROCON 2.003	MEOTH 2.085	SECULT 2.037	SEMIUR 2.026	PGM 2.016	SEMAGRI 2.048	QUANT. TOTAL
1	FACA DE MESA SOPA, EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	UNIDADE	100												100
2	ESCORREDOR DE LOUÇAS PARA PIA - CALHA ÚMIDA COM PORTA ESPONJA - PRODUTO UTILIZADO PARA SUPORTE DE LOUÇAS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA, APÓS A LAVACÃO E ENXÁGUE. CONTÉM: 01 MÓDULO. DIMENSÕES - ALTURA: 12 CM; LARGURA: 35 CM; COMPRIMENTO: 30 CM.	UNIDADE			2										2
3	PORTA TALHERES EM PLASTICO COM GAVETA E TAMPA.	UNIDADE			2										2
4	BANDEJA CAFÉ INOX RETANGULAR RASA - TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 33 CM E ALTURA: 2CM.	UNIDADE			2										2
5	BANDEJA CAFÉ INOX RETANGULAR RASA - TAMANHO MEDIO. DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 26 CM E ALTURA: 2CM.	UNIDADE			2										2
6	BANDEJA PARA SERVIR EM AÇO INOX LISA, COM BORDAS (ALÇAS) DETALHADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 43 X 33 CM	UNIDADE				2									2
7	CONJUNTO PARA CHÁ E CAFÉ DE INÓX COM MÍNIMO: 01 ACUCAREIRO; 01 BANDEJA; 02 BULES; 01 MANTEGUEIRA; 01 COLHER EM AÇO INOX FORMA.	UNIDADE				1									1
8	POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE										3			3
9	POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 3 LITROS	UNIDADE										3			3
10	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UNIDADE										12			12
11	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DIÂMETRO 20 CM, CABO EM BAQUELITE	UNIDADE										2			2
12	CONCHA PARA FEIJÃO	UNIDADE										2			2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1.1. A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMAT), com o intuito de atender as necessidades de seus departamentos, setores e secretarias vinculadas não ordenadoras de despesas, tem a necessidade de aquisição dos utensílios de copa, cozinha, materiais de acondicionamento, embalagem e descartáveis, pois visa garantir um bom funcionamento das instalações das copas e cozinhas da Prefeitura Municipal de Barcarena e demais secretarias.

1.2. O material de copa cozinha tem sua aquisição necessária porque são utilizados na hora do preparo de alimentos, tais como café, para os servidores e também para os munícipes transitam as dependências das secretarias para utilização de seus serviços.

1.3. Quanto aos descartáveis, a aquisição se faz necessária também para consumo regular dos servidores das secretarias na realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, capacitações, eventos como o Festival de Verão, Festival do Abacaxi, Natal da Gente e outros que são realizados pelo poder público municipal.

1.4. O quantitativo solicitado, previsto para um período de 12 meses, foi estimado baseando-se na quantidade de secretarias, setores e departamentos vinculados a SEMAT, bem como nos quantitativos de consumo dos anos anteriores, por isso algum itens desta demanda tiveram seus quantitativos mantidos, uns foram reduzidos e outros nem foram solicitados.

Barcarena, 16 de janeiro de 2024.



Edir Rodrigues Filho
Secretário Adjunto de Administração e Tesouro
Decreto nº 0427/2023 – GPM

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO.

E-mail: semed@barcarena.pa.gov.br/licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALEGEM E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A necessidade da aquisição de utensílios de copa, cozinha, materiais de acondicionamento, embalagem e descartáveis, está relacionada com a necessidade em suprir e manter um estoque eficiente para confecção e armazenamento de alimentos, atendendo as demandas das escolas Municipais gerenciadas pela Secretária Municipal de Educação, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal, com observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021. Os variados materiais solicitados, são destinados ao auxílio à confecção e armazenamento de alimentos como alimentação escolar, refeições, lanches e coffee breaks, que são ofertados e distribuídos em escolas, reuniões, palestras, centros de atendimento, treinamentos e diariamente nos departamentos internos da secretaria, em atendimentos a alunos, professores, servidores e comunidade escolar em geral.

Os produtos podem ser considerados insumos estratégicos de suporte as ações acima mencionadas, visto que são empregados em diversas atividades, e a falta dos mesmo pode ocasionar interrupções no atendimento ao público em geral, comprometendo a execução dos serviços e políticas públicas relacionadas à esta solicitação, tornando assim a aquisição destes produtos indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são utilizados pelas secretaria de educação na execução dos atendimentos por elas ofertados.

Sendo assim, apresentamos a demanda dos matérias de copa, cozinha, acondicionamento, embalagem e descartáveis necessários para se fazer o estudo para melhor solução do problema acima levantado.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) anos contados da assinatura, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Setor Municipal de Assistência ao Educando _ |SEMAE, localizada na Tv. Antônio Oliveira Pantoja, QD: 365, Lote: 05 – Vila dos Cabanos – Barcarena-Pa.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Promover atendimento de qualidade a todos que frequentam e trabalham nas unidades e instituições de ensino ligados a Secretaria de Educação.

Ter em nossos estoques os materiais pleiteados para melhor atender as atividades na preparação, acondicionamento e usabilidade dos alimentos nas unidades de ensino, que promova a satisfação de alunos, trabalhadores, pais de alunos e comunidade em geral que dependem e precisam frequentar os espaços de ensino.

Garantir nas unidades educacionais que não falte os materiais de copa e cozinha, acondicionamento, embalagem e descartáveis para melhor atender os que dela precisam para realizarem com segurança e satisfação suas atividades diárias, e assim poder realizar um atendimento de qualidade aos alunos, servidores e comunidade escolar em geral.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ganho no atendimento de qualidade aos servidores que trabalham nas unidades de ensino com a preparação, manipulação e manuseio de alimentos, aos alunos que terão mais produtividade no ambiente escolar com boa e saudável alimentação.
Redução de esforço			
Redução de custo			

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Redução de uso de recursos			
Melhoria de controle			
Redução de riscos	x		Evita transmissão de doenças e ambiente desagradáveis ao bem estar e a saúde.
Determinação legal			
Determinação administrativa	x		Não deixar faltar materiais essenciais para manter os espaços educacionais aptos no cuidado com os alimentos e sua preparação, manipulação e manuseio.
Outro (especificar)			

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Fundo de Municipal de Educação

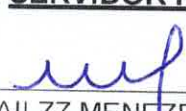
12.361.0033.2.210 – Manut. Perm. Da infraest. E garantia de funcionamento dos espaços físicos escolares.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001001 – Receita de impostos e Transf. Educação

Fonte: 15510000 – Transferência do Recurso do PDDE

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO


NAILZZ MENEZES

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0047/2021 – GPMB

Barcarena – PA, 18 de janeiro de 2024.


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Executiva Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

DEMANDA DE QUANTITATIVO DE ITENS POR SECRETARIA, PARA LIGITAR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.

SEMED
2024/2025

VALOR SEMED

FOLHA
033

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$		
1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM						
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 102,18	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO, COM DRENO. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 175,85	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 68,20	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
EMBALAGEM TIPO MARMITEX, Nº 9, EM ALUMÍNIO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA 1120 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	R\$ 51,22	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM.	ROLO	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,60	200	R\$ 1.480,60
PAPEL FILME - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO DOMÉSTICA	ROLO	200	R\$ 7,47	R\$ 1.493,80	200	R\$ 1.493,80
SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/2KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 32,89	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,19	R\$ 3.564,00	3.000	R\$ 3.564,00
SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 3KG, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30CM, LARGURA 40CM, BOBINA PICOTADA. BOBINA COM 500 UNIDADES.	BOBINA	200	R\$ 48,76	R\$ 9.752,60	200	R\$ 9.752,60
SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45CM, LARGURA 35CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	400	R\$ 46,23	R\$ 18.493,20	400	R\$ 18.493,20
SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 30,09	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 39,63	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SACOLA PLÁSTICA PARA LANCHE, FABRICADO EM PLÁSTICO MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 14CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 3,17	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, MEDINDO 40 X 50CM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 26,50	R\$ 2.649,90	100	R\$ 2.649,90
1.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/LATA DE ALIMENTOS.	UNIDADE	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,20	100	R\$ 1.058,20
AMASSADOR DE ALIMENTO, EM ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO.	UNIDADE	150	R\$ 42,49	R\$ 6.373,95	150	R\$ 6.373,95
AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 80 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	0	R\$ 36,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 24, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, MEDINDO 24 DE DIÂMETRO, 11CM DE ALTURA, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA 4,9 LITROS.	UNIDADE	150	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00	150	R\$ 11.220,00
CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30, MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE	150	R\$ 83,41	R\$ 12.511,95	150	R\$ 12.511,95
CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE	200	R\$ 144,83	R\$ 28.965,20	200	R\$ 28.965,20
COADOR, PARA CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. COR BRANCO.	UNIDADE	20	R\$ 4,71	R\$ 94,16	20	R\$ 94,16
COLHER DE MESA SOPA, EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	15.000	R\$ 7,56	R\$ 113.355,00	15.000	R\$ 113.355,00
COLHER DE PAU, COMPRIMENTO 35CM, Nº 6	UNIDADE	0	R\$ 12,56	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
COLHER DESCARTÁVEL 16CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	6.000	R\$ 4,28	R\$ 25.674,00	6.000	R\$ 25.674,00
COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14, LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	0	R\$ 24,28	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
COLHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CÔNCAVA.	UNIDADE	500	R\$ 8,55	R\$ 4.273,50	500	R\$ 4.273,50
CONCHA, Nº 14, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	0	R\$ 34,78	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	0	R\$ 25,72	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS, EM POLIETILENO, COM 5 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	CONJUNTO	200	R\$ 43,18	R\$ 8.632,80	200	R\$ 8.632,80
COPO DE VIDRO, DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	100	R\$ 4,82	R\$ 481,80	100	R\$ 481,80
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 190ML.	PACOTE	0	R\$ 3,80	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	250	R\$ 5,36	R\$ 1.339,25	250	R\$ 1.339,25
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	0	R\$ 2,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 7,18	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
FACA PARA COZINHA, EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	100	R\$ 41,22	R\$ 4.121,70	100	R\$ 4.121,70
FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM, CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	0	R\$ 73,85	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
GARFO DE MESA, EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	0	R\$ 3,67	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 5,04	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAPA ROSQUEÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	20	R\$ 47,30	R\$ 946,00	20	R\$ 946,00
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 75,04	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM, DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	120	R\$ 23,50	R\$ 2.819,52	120	R\$ 2.819,52
LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 54,99	R\$ 16.496,70	300	R\$ 16.496,70
PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 82,71	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PAPEIRO EM ÁGATA - TAMANHO 16, NA COR AZUL, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR, E DURABILIDADE, SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UNIDADE	0	R\$ 29,56	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PEGADOR EM INOX, PARA MASSA OU SALADA, COM APROXIMADAMENTE 28CM, LÂMINA 2CM.	UNIDADE	150	R\$ 17,92	R\$ 2.687,85	150	R\$ 2.687,85
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM TAMPA COM FURO QUE PERMITA SERVIR FARINHA DE MANDIOCA, NÃO TRANSFERE ODORES AOS ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 12 X 11 X 1 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 700ML.	UNIDADE	200	R\$ 12,28	R\$ 2.455,20	200	R\$ 2.455,20
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 25,77	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 23,56	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00	100	R\$ 1.562,00
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	0	R\$ 26,11	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	0	R\$ 21,15	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 4,43	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PRATO DE VIDRO, PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	UNIDADE	0	R\$ 13,01	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 5,80	R\$ 1.159,40	200	R\$ 1.159,40
PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 19CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 7,36	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 3,36	R\$ 671,00	200	R\$ 671,00
PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 4,80	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	R\$ 8,26	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
RALADOR DE VEGETAIS, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A), 230 X 105 X 80MM.	UNIDADE	100	R\$ 12,42	R\$ 1.241,90	100	R\$ 1.241,90
SALEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500G.	UNIDADE	0	R\$ 25,42	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00



TABUA PARA CORTE, USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, COM APROXIMADAMENTE (L X C) 30 X 50CM, 1,5CM DE ESPESSURA, COR VERDE	UNIDADE	100	R\$ 28,23	R\$ 2.822,60	100	R\$ 2.822,60
TACHO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE	150	R\$ 129,64	R\$ 19.445,25	150	R\$ 19.445,25
TAMPA PARA COPO, DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 180ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 5,07	R\$ 50,71	10	R\$ 50,71
XÍCARA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, MATERIAL VIDRO, ACOMPANHA PIRES. CAPACIDADE 200ML.	UNIDADE	200	R\$ 15,57	R\$ 3.113,00	200	R\$ 3.113,00
TOTAL				R\$ 311.006,74		R\$ 311.006,74

ITENS A SEREM INCLUSOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	MEDIA/ UNIT R\$	MEDIA/ TOTAL R\$	SEMED	VALOR SEMED
PAPEL FILME 45cmX300m	BOBINA	500		R\$ 0,00	500	R\$ 0,00
CAIXA TERMICA ISOPOR 200LITROS C/ DRENO	UNIDADE	20		R\$ 0,00	20	R\$ 0,00
CAIXA TERMICA COOLER 30 LITROS	UNIDADE	10		R\$ 0,00	10	R\$ 0,00
CAIXA TERMICA ISOPOR 120LITROS C/ DRENO	UNIDADE	20		R\$ 0,00	20	R\$ 0,00
GARFO DE COZINHA GRANDE INOX 9 TIPO CHURRASCO)	UNIDADE	150		R\$ 0,00	150	R\$ 0,00
CONCHA P/COZINHA (TIPO FEIJÃO APROXIMADO 100ML)	UNIDADE	200		R\$ 0,00	200	R\$ 0,00
TÁBUA DE CORTE CORES: VERMELHO, VERDE, BRANCO, 20X30CM	UNIDADE	200		R\$ 0,00	200	R\$ 0,00
SALEIRO PLÁSTICO (APROXIMADA 1KG)	UNIDADE	150		R\$ 0,00	150	R\$ 0,00
TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, BRANCA, PCT C/ 100 UNID.	PACOTE	3.000		R\$ 0,00	3.000	R\$ 0,00
AVENTAL EM NAPA COM FORRO, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	1.000		R\$ 0,00	1.000	R\$ 0,00
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PCT. COM 100 UNID.	PACOTE	2.000		R\$ 0,00	2.000	R\$ 0,00
PANELA DE PRESSÃO 10 L	UNIDADE	100		R\$ 0,00	100	R\$ 0,00
PANELA DE PRESSÃO 15 L	UNIDADE	150		R\$ 0,00	150	R\$ 0,00
PANELA DE PRESSÃO 20L	UNIDADE	150		R\$ 0,00	150	R\$ 0,00
PANELA DE PRESSÃO 4,5 L	UNIDADE	10		R\$ 0,00	10	R\$ 0,00
CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDA 12 CM	PACOTE	6.000		R\$ 0,00	6.000	R\$ 0,00
CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDA 15 CM	PACOTE	6.000		R\$ 0,00	6.000	R\$ 0,00
PRATO DESCARTÁVEL RASO 18 CM	PACOTE	200		R\$ 0,00	200	R\$ 0,00
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM	PACOTE	200		R\$ 0,00	200	R\$ 0,00
PALITO DE FOSFORO PCT C/ 10 UNID	PACOTE	2.000		R\$ 0,00	2.000	R\$ 0,00
ESPETO P/ CHURRASCO PCT. C/50 UNID	PACOTE	1.000		R\$ 0,00	1.000	R\$ 0,00
CANUDINHO PCT. C/ 100 UNID	PACOTE	1.000		R\$ 0,00	1.000	R\$ 0,00



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

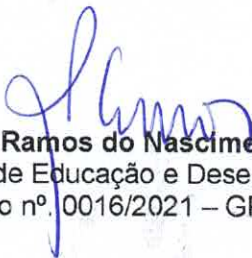
A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou interesse em participar do Processo Licitatório que tem como objeto e a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A solicitação justifica-se pela necessidade desta aquisição a fim de atender a necessidade das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Fundamental, Creches e Centro Educacional Especializado e da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento social – SEMED, para o fornecimento utensílios e vasilhames, louça em geral e materiais para utilizarem nos serviços essenciais para o preparo de merenda, lanches, guardar e acondicionar alimentos entre outros ornamentos para atendimento aos alunos e oportunizar melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades das merendeiras e serviços gerais das nossas unidades de Ensino do Município de Barcarena/PA.

O quantitativo demandado pela SEMED (Setor de Material) visa o atendimento das 106 (cento e seis) Unidades Escolares, prédio da Secretaria, Casa do Professor, Setor Municipal de Assistência ao Educando – SEMAE, Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barcarena – CAEB, Conselho Municipal de Educação – CME.

Ressaltamos que a estimativa de quantidade encaminhada para licitação visa a utilização dos itens para o período de 2 (dois) anos.

Barcarena - Pará, 18 de janeiro de 2024.


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
SEMUTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0012/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bianca Martins Ribeiro Vergolino

EMAIL: gabinete.semute@gmail.com

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS** VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A importância da aquisição dos materiais de copa, cozinha e descartáveis, faz-se necessária para manter o bom desempenho das atividades, garantindo um bom atendimento ao público e a eficiência operacional, promovendo boas práticas de higiene durante a rotina diária das agentes de intermediação de mão de obra do SINE, que recebem diariamente uma demanda de 80 pessoas em Vila dos Cabanos e 85 em Barcarena Sede, pois são encaminhamentos para entrevistas ao dia, realização de cadastros, qualificação profissional, emissão de documentos, dentre outras demandas.

A gestão eficiente desses recursos assegura o funcionamento adequado dos setores, promovendo um ambiente saudável, agradável e de qualidade.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por autorização de compra, conforme §1º art. 84 do decreto municipal e inciso II do art. 95 da lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os Itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, Rua João Pantoja de Castro, nº 73 Bairro: Centro, de Segunda a sexta de 08:00 as 14:00, no prédio vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Emprego.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, em documento padronizado.



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
SEMUTE



Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Prever atendimento de qualidade a todos que frequentam e trabalham nas unidades da Secretaria de Trabalho e Emprego.

Ter um ambiente saudável e agradável, que promova a satisfação da comunidade em geral e dos seus colaboradores.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ganho no atendimento de qualidade e ambiente agradável. Eventos bem planejados e com recurso necessários para o bom andamento das atividades planejadas.
Redução de esforço			
Redução de custo			
Redução de uso de recursos			
Melhoria de controle			
Redução de riscos	x		
Determinação legal			
Determinação administrativa	x		Não deixar faltar os materiais de copa cozinha e descartáveis, para manter o bom atendimento.
Outro (especificar)			

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
SEMUTE



Sirley Dias da Silva

Fiscal de Contratos

Portaria nº 0175/2021 - GPMB

Sirley Dias da Silva

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0175/2021 – GPMB

Barcarena – PA, 30 de Janeiro de 2024

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB

Bianca Martins Ribeiro Vergolino

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB

DEMANDA DE QUANTITATIVO DE ITENS POR SECRETARIA, PARA LICITAR.						SEMUTE	VALOR SEMUTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$		
00.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							
1	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	34	R\$ 102,18	R\$ 3.474,09		R\$ 0,00
2	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO, COM DRENO. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	17	R\$ 175,65	R\$ 2.986,02	2	R\$ 351,30
3	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	80	R\$ 46,53	R\$ 3.722,40		R\$ 0,00
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE	60	R\$ 68,20	R\$ 4.092,00		R\$ 0,00
5	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, Nº 9, EM ALUMÍNIO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA 1120 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.015	R\$ 51,22	R\$ 51.984,24		R\$ 0,00
6	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM.	ROLO	100	R\$ 7,40	R\$ 740,30		R\$ 0,00
7	PAPEL FILME - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 29, REPRESENTAÇÃO DOMESTICA	ROLO	52	R\$ 7,47	R\$ 388,39	10	R\$ 74,69
8	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/2KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	350	R\$ 32,89	R\$ 11.511,50	50	R\$ 1.644,50
9	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	55.700	R\$ 1,19	R\$ 66.171,60		R\$ 0,00
10	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 3KG, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30CM, LARGURA 40CM, BOBINA PICOTADA. BOBINA COM 500 UNIDADES.	BOBINA	200	R\$ 48,76	R\$ 9.752,60		R\$ 0,00
11	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45CM, LARGURA 35CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 46,23	R\$ 2.311,65		R\$ 0,00
12	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	350	R\$ 30,09	R\$ 10.529,75		R\$ 0,00
13	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	355	R\$ 39,83	R\$ 14.140,01		R\$ 0,00
14	SACOLA PLÁSTICA PARA LANCHE, FABRICADO EM PLÁSTICO MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 14CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 3,17	R\$ 205,92		R\$ 0,00
15	SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, MEDINDO 40 X 50CM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 26,50	R\$ 2.649,90		R\$ 0,00
00.30.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							
16	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/LATA DE ALIMENTOS.	UNIDADE	69	R\$ 10,58	R\$ 730,16	2	R\$ 21,16
17	PASSADOR DE ALIMENTO, EM ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, LICAÇÃO ALHO.	UNIDADE	38	R\$ 42,49	R\$ 1.614,73	2	R\$ 84,99
18	AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	113	R\$ 36,59	R\$ 4.134,22	4	R\$ 146,34
19	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 24, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, MEDINDO 24 DE DIÂMETRO, 11CM DE ALTURA, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA 4,9 LITROS.	UNIDADE	47	R\$ 74,80	R\$ 3.515,60	2	R\$ 149,60
20	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30, MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE	53	R\$ 83,41	R\$ 4.420,89	2	R\$ 166,83
21	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE	31	R\$ 144,83	R\$ 4.489,61	2	R\$ 289,65
22	COADOR, PARA CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. COR BRANCO.	UNIDADE	418	R\$ 4,71	R\$ 1.967,94	25	R\$ 117,70
23	COLHER DE MESA SOPA, EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	698	R\$ 7,56	R\$ 5.274,79	50	R\$ 377,85
24	COLHER DE PAU, COMPRIMENTO 35CM, Nº 6.	UNIDADE	58	R\$ 12,56	R\$ 728,60	4	R\$ 50,25
25	COLHER DESCARTÁVEL 16CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	3.410	R\$ 4,28	R\$ 14.591,39	10	R\$ 42,79
26	COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14, LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	33	R\$ 24,28	R\$ 801,14		R\$ 0,00

COLHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CÔNCAVA.	UNIDADE	45	R\$ 8,55	R\$ 384,62		R\$ 0,00
CONCHA, Nº 14, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	44	R\$ 34,78	R\$ 1.530,41	4	R\$ 139,13
CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	16	R\$ 25,72	R\$ 411,49		R\$ 0,00
CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS, EM POLIETILENO, COM 5 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	CONJUNTO	69	R\$ 43,16	R\$ 2.978,32	6	R\$ 258,98
COPO DE VIDRO, DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	338	R\$ 4,82	R\$ 1.628,48	20	R\$ 96,36
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 180ML.	PACOTE	28.755	R\$ 3,80	R\$ 109.125,23	3.000	R\$ 11.385,00
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	5.310	R\$ 5,36	R\$ 28.445,67	1.000	R\$ 5.357,00
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	3.520	R\$ 2,33	R\$ 8.208,64	2.000	R\$ 4.664,00
FACA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,90		R\$ 0,00
FACA PARA COZINHA, EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	86	R\$ 41,22	R\$ 3.544,66	2	R\$ 82,43
FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM, CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	38	R\$ 73,85	R\$ 2.806,45	4	R\$ 295,42
GARFO DE MESA, EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	690	R\$ 3,67	R\$ 2.535,06	50	R\$ 183,70
GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	680	R\$ 5,04	R\$ 3.425,84	50	R\$ 251,90
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAPA ROSQUEÁVEL, FORMATO CILINDRICO. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	69	R\$ 47,30	R\$ 3.263,70	2	R\$ 94,60
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	90	R\$ 75,04	R\$ 6.753,78	2	R\$ 150,08
JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM, DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	65	R\$ 23,50	R\$ 1.527,24	6	R\$ 140,98
LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	59	R\$ 54,99	R\$ 3.244,35	4	R\$ 219,96
PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	31	R\$ 82,71	R\$ 2.563,98	2	R\$ 165,42
PAPEIRO EM ÁGATA - TAMANHO 16, NA COR AZUL, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR, E DURABILIDADE, SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UNIDADE	56	R\$ 29,56	R\$ 1.655,19	4	R\$ 118,23
PEGADOR EM INOX, PARA MASSA OU SALADA, COM APROXIMADAMENTE 28CM, LÂMINA 2CM.	UNIDADE	26	R\$ 17,92	R\$ 465,89	8	R\$ 143,35
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM TAMPA COM FURO QUE PERMITA SERVIR FARINHA DE MANDIOCA, NÃO TRANSFERE ODOR AOS ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 12 X 11 X 1 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 700ML.	UNIDADE	84	R\$ 12,28	R\$ 1.031,18	10	R\$ 122,76
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	110	R\$ 25,77	R\$ 2.835,03	10	R\$ 257,73
POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	70	R\$ 23,56	R\$ 1.649,34		R\$ 0,00

1	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	105	R\$ 15,62	R\$ 1.640,10	5	R\$ 78,10
2	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	70	R\$ 26,11	R\$ 1.827,98		R\$ 0,00
3	POTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	75	R\$ 21,15	R\$ 1.586,48	10	R\$ 211,53
4	PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1.250	R\$ 4,43	R\$ 5.541,25	500	R\$ 2.216,50
5	PRATO DE VIDRO, PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	UNIDADE	652	R\$ 13,01	R\$ 8.484,48	50	R\$ 650,65
6	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1.155	R\$ 5,80	R\$ 6.695,54	500	R\$ 2.898,50
7	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 19CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	120	R\$ 7,36	R\$ 883,08		R\$ 0,00
8	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	695	R\$ 3,36	R\$ 2.331,73	500	R\$ 1.677,50
9	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.050	R\$ 4,80	R\$ 9.831,80		R\$ 0,00
10	PRATO DESCARTÁVEL, RASO, DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 6,26	R\$ 312,95		R\$ 0,00
11	RALADOR DE VEGETAIS, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A), 230 X 105 X 80MM	UNIDADE	11	R\$ 12,42	R\$ 136,61		R\$ 0,00
12	LEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500G.	UNIDADE	48	R\$ 25,42	R\$ 1.220,21	4	R\$ 101,68
13	TÁBUA PARA CORTE, USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, COM APROXIMADAMENTE (L X C) 30 X 50CM, 1,5CM DE ESPESSURA, COR VERDE.	UNIDADE	53	R\$ 28,23	R\$ 1.495,98	2	R\$ 56,45
14	TACHO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE	12	R\$ 129,64	R\$ 1.555,62	2	R\$ 259,27
15	TAMPA PARA COPO, DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 180ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.900	R\$ 5,07	R\$ 9.634,90		R\$ 0,00
16	XÍCARA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, MATERIAL VIDRO, ACOMPANHA PIRES. CAPACIDADE 200ML.	UNIDADE	232	R\$ 15,57	R\$ 3.611,08	30	R\$ 466,95

7.952	R\$ 36.261,81
-------	---------------



SEMUTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE PEDIDA:

SEMUTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO informa que a aquisição dos materiais da futura licitação se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis.

1. MOTIVO PARA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO ANO DE 2024 E 2025**, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego de Barcarena – SEMUTE (que possui dois polos de atendimento) e assim atender ao público que procura os serviços ofertados por essa secretaria.

A importância da aquisição dos materiais de copa, cozinha e descartáveis, faz-se necessária para manter o bom desempenho das atividades, garantindo um bom atendimento ao público e a eficiência operacional, promovendo boas práticas de higiene durante a rotina diária das agentes de intermediação de mão de obra do SINE, que recebem diariamente uma demanda de 80 pessoas em Vila dos Cabanos e 85 em Barcarena Sede, pois são encaminhamentos para entrevistas ao dia, realização de cadastros, qualificação profissional, emissão de documentos, dentre outras demandas.

A gestão eficiente desses recursos assegura o funcionamento adequado dos setores, promovendo um ambiente saudável, agradável e de qualidade.

O quantitativo solicitado, baseia-se nas demandas dos diversos serviços e ações realizadas para os anos de 2024 e 2025.

Barcarena – PA, 30 de janeiro de 2024

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB
BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 - SEMUSB

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): SALOMÃO DA SILVA CARVALHO

E-mail: contratossemusb@gmail.com

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEL**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

Segue anexo a este Documento de Formalização de Demanda - DFD.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada por autorização de compra, conforme §1º do Art. 84 do Decreto Municipal nº 015/2024 e inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da Ata de Registro de Preços será de 50% (cinquenta por cento) sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado à Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, CEP 68.445-000, Bairro Centro, Barcarena – PA.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE
BARCARENA



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente aquisição/contratação possibilitará o cumprimento do Plano de Contratação Anual, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Salomão da Silva Carvalho

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0059/2023 – GPMB

Barcarena – PA, 19 de janeiro de 2024.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEMANDA DE QUANTITATIVO DE ITENS SEMUSB			
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E DESCARTÁVEIS.			
DEMANDA DE QUANTITATIVO DE ITENS POR SECRETARIA, PARA LICITAR.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	SEMUSB
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
1	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	
2	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO, COM DRENO. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	
3	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	
4	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCO. CAPACIDADE 15 LITROS.	UNIDADE	
5	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, Nº 9, EM ALUMÍNIO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA 1120 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2.500
6	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM.	ROLO	200
7	PAPEL FILME - MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO DOMESTICA	ROLO	1.000
8	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/2KG, PARA COPA E COZINHA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.000
9	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30KG, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	3.000
10	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 3KG, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30CM, LARGURA 40CM, BOBINA PICOTADA. BOBINA COM 500 UNIDADES.	BOBINA	
11	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45CM, LARGURA 35CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5.000
12	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	500
13	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2.000
14	SACOLA PLÁSTICA PARA LANCHE, FABRICADO EM PLÁSTICO MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 14CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15	SACOLA PLÁSTICA , RESISTENTE, MEDINDO 40 X 50CM, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA			
16	ABRIDOR , TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVÉL, USO GARRAFA/LATA DE ALIMENTOS.	UNIDADE	
17	AMASSADOR DE ALIMENTO , EM ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO.	UNIDADE	
18	AVENTAL DE COZINHA , MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO E MICRO FIBRA, MEDINDO (A X L X C) 1 X 60 X 90CM. COR BRANCO.	UNIDADE	100
19	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 24 , MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 4MM, MEDINDO 24 DE DIÂMETRO, 11CM DE ALTURA, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA 4,9 LITROS.	UNIDADE	20
20	CAÇAROLA COM ALÇA, Nº 30 , MATERIAL ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 30CM E ALTURA 14CM. CAPACIDADE MÍNIMA 9,5 LITROS.	UNIDADE	20
21	CALDEIRÃO , MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, ALTURA 30 A 34CM, ESPESSURA 2 A 4MM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE 27 A 32 LITROS.	UNIDADE	10
22	COADOR, PARA CAFÉ , EM TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) 20 X 30CM, CABO EM MADEIRA 16CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. COR BRANCO.	UNIDADE	1.000
23	COLHER DE MESA SOPA , EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	328
24	COLHER DE PAU , COMPRIMENTO 35CM, Nº 6.	UNIDADE	10
25	COLHER DESCARTÁVEL 16CM , MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	4.000
26	COLHER ESCUMADEIRA, Nº 14 , LINHA HOTEL, PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, EM INOX, COM 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10
27	COLHER, EM AÇO INOXIDAVÉL, TAMANHO GRANDE , TIPO ARROZ, COM NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO, E 10CM PARTE CÔNCAVA.	UNIDADE	10
28	CONCHA, Nº 14 , LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52CM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML.	UNIDADE	5
29	CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS , EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E BPDE, COM SUPORTE TIPO BANDEJA, TAMPA COM DOIS DOSADORES DIFERENTES, PODE SER USADO EM BANCADA OU FIXADO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C) 9,5 X 37 X 7,5CM, COR PRETO OU BRANCO, CONJUNTO COM 6 POTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA POTE 100ML.	CONJUNTO	
30	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS , EM POLIETILENO, COM 5 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	CONJUNTO	



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31	COPO DE VIDRO , DIÂMETRO BOCA 65MM, ALTURA 161MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA. CAPACIDADE DE 300ML.	UNIDADE	
32	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 180ML.	PACOTE	19.000
33	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 300ML.	PACOTE	15.000
34	COPO DESCARTÁVEL , PLÁSTICO POLIETILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OU TRANSPARENTE. PACOTE 100 UNIDADES. CAPACIDADE 50ML.	PACOTE	2.500
35	FACA DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	500
36	FACA PARA COZINHA , EM INOX, TAMANHO Nº 10, CABO EM PVC.	UNIDADE	30
37	FRIGIDEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32CM, CABO EM BAQUELITE.	UNIDADE	
38	GARFO DE MESA , EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UNIDADE	300
39	GARFO DESCARTÁVEL , PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	500
40	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAPA ROSQUEÁVEL, FORMATO CILINDRICO. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	30
41	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL PLÁSTICO, PARA CAFÉ, ACIONAMENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, COR AZUL. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	50
42	JARRA , MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA, ALTURA 22CM, DIÂMETRO 13CM. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	30
43	LEITEIRA , MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CABO EM MADEIRA. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	
44	PANELA DE PRESSÃO , MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	20
45	PAPEIRO EM ÁGATA - TAMANHO 16, NA COR AZUL, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR, E DURABILIDADE, SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UNIDADE	20
46	PEGADOR EM INOX , PARA MASSA OU SALADA, COM APROXIMADAMENTE 28CM, LÂMINA 2CM.	UNIDADE	5
47	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM TAMPA COM FURO QUE PERMITA SERVIR FARINHA DE MANDIOCA, NÃO TRANSFERE ODOR AOS ALIMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A) 12 X 11 X 1 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 700ML.	UNIDADE	



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



48	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 3 LITROS.	UNIDADE	100
49	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	100
50	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA, PARA PEÇAS CIRURGICAS. CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	150
51	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM ESTAMPAS, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	50
52	POTE , EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	150
53	PRATO CUMBUCA DESCARTÁVEL , FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200
54	PRATO DE VIDRO , PARA REFEIÇÃO, TIPO FUNDO, MEDINDO 34 X 25 X 16CM.	UNIDADE	
55	PRATO DESCARTÁVEL , FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 18CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500
56	PRATO DESCARTÁVEL , FUNDO, DIÂMETRO SUPERIOR 19CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	
57	PRATO DESCARTÁVEL , RASO, DIÂMETRO 15CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500
58	PRATO DESCARTÁVEL , RASO, DIÂMETRO 21CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	
59	PRATO DESCARTÁVEL , RASO, DIÂMETRO 27CM, COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	
60	RALADOR DE VEGETAIS , LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, QUATRO FACES, ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A), 230 X 105 X 80MM	UNIDADE	
61	SALEIRO , EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500G.	UNIDADE	10
62	TÁBUA PARA CORTE , USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, COM APROXIMADAMENTE (L X C) 30 X 50CM, 1,5CM DE ESPESSURA, COR VERDE.	UNIDADE	80
63	TACHO , MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30CM, ALTURA 12CM. CAPACIDADE 16 LITROS.	UNIDADE	20
64	TAMPA PARA COPO , DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 180ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	
65	XÍCARA, TIPO CHÁ , COR BRANCA, MATERIAL VIDRO, ACOMPANHA PIRES. CAPACIDADE 200ML.	UNIDADE	

63.558



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITENS A SEREM INCLUSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	SEMUSB
1	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 20 LITROS.	UNIDADE	20
2	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 30 LITROS.	UNIDADE	20
3	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 40 LITROS.	UNIDADE	20
4	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 50 LITROS.	UNIDADE	20
5	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 40 LITROS.	UNIDADE	20
6	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM ENCAIXAVEL LIMITAR ABERTURA. CAPACIDADE 120 LITROS.	UNIDADE	20
7	FACA DE MESA, DE SERRA EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO ENTRE 18CM A 20CM.	UNIDADE	30
8	MARMITEX ISOPOR, COM 3 DIVISÓRIAS, COM TAMPA. 900 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	600
9	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	20
10	PANELA DO TIPO CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM ORLA E 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 60CM, ALTURA 40CM. CAPACIDADE 100 LITROS.	UNIDADE	5
11	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA CHOPP, MEDINDO 6X23CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000
12	TAMPA PARA COPO, DESCARTÁVEL, PARA COPO DE 300ML, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UNIDADES	6.500
13	JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO COM TAMPA GRADUADA. CAPACIDADE 5 LITROS.	UNIDADE	20
14	GARRAFA, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEAVEL, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	20
15	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, COM TRAVA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 43CM, LARGURA 32CM, ALTURA 27CM. CAPACIDADE PARA 28 LITROS.	UNIDADE	30
16	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, COM TRAVA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 26CM, LARGURA 17CM, ALTURA 8CM. CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	30
17	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, COM TRAVA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 14CM, ALTURA 4CM. CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM 14 DIVISÓRIAS INTERNAS.	UNIDADE	30
18	RALADOR DE LEGUMES, 4 FACES, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10
19	ESCOVA PARA LAVAGEM DE GARRAFAS, COM CERDAS EM NYLON, CABO EM ARAME GALVANIZADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35CM.	UNIDADE	50



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



20	CAIXA DE FÓSFORO LONGO, MEDINDO 5CM. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA COM 200 UNIDADES	300
21	CAIXA PLÁSTICA VAZADA, CAPACIDADE PARA 46 LITROS.	UNIDADE	100
22	KIT ESPALHADOR + QUEIMADOR, PARA FOGÃO 4 BOCAS.	KIT	50
23	KIT REGULADOR DE GÁS.	KIT	52
24	ESPEITO EM MADEIRA PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UNIDADES	52

Rayanne Souza Fonseca.

Rayanne Souza Fonseca

Matrícula: 15667-1/1



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEL**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

O presente Termo de solicitação tem por objetivo o registro de preços para eventual e futura aquisição de **Material de Copa, Cozinha e Descartável**, visando garantir a confecção e o armazenamento das refeições oferecidas aos pacientes, acompanhantes e servidores dos estabelecimentos de Saúde do município, principalmente nos Hospitais, sendo estimada para um período de 12 (doze) meses.

Justifica-se a pretensa aquisição de materiais de copa/cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição do objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Saúde, para que possamos propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários/pacientes, visando a garantia do controle de qualidade e à continuidade do fornecimento das refeições principais como almoço e janta, bem como as pequenas refeições, como o desjejum, lanches e ceia dentro dos Hospitais da nossa rede municipal de assistência.

A preparação dos alimentos que são servidos aos pacientes, acompanhantes e funcionários é uma tarefa trabalhosa, pois contêm com vários tipos de dietas, são fornecidos diariamente grandes refeições (almoço e janta) e pequenas (desjejum, lanche e ceia) para os Hospitais Wandick Gutierrez, Hospital, Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves Neves – HMARAN, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Complexo de Saúde de Vila do Conde, Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e CAPS AD; os quais necessitam de vários tipos de utensílios de copa/cozinha na preparação, e ainda contamos com o desgastes natural dos mesmo, pelo grande fluxo de utilização.

Vale ressaltar, que os utensílios de uma cozinha hospitalar devem ser livres de bactérias, para isso deve-se utilizar materiais exigido pela vigilância Sanitária como por exemplo o aço inoxidável, justamente para atender as exigências de um ambiente limpo e livre de contaminações.

Ressaltamos ainda, a importância dos materiais descartáveis, como copo, embalagens, sacos plásticos para acondicionar alimentos e outros, pois estes materiais são os principais responsáveis pela proteção dos alimentos, desde a produção até o consumo efetivo. A embalagem irá proteger e conservar o



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



produto, evitando a contaminação por micro-organismos, insetos, entre outros, mantendo sua integridade e livres de impurezas.

Os referidos materiais de Copa, Cozinha e Material Descartável serão utilizados pela rede assistencial dessa Secretaria Municipal de Saúde, descrita abaixo.

- Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves;
- Hospital Wandick Gutierrez;
- Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
- Complexo de Saúde de Vila do Conde;
- Centro Especializado em Reabilitação – CER II
- Departamento de Atenção Básica (28 Unidade Básicas de Saúde);
- Departamento de Vigilância em Saúde;
- Laboratório Central,
- Prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS Ad;
- Conselho Municipal de Saúde.

Diante do exposto, ressaltamos que a presente licitação é essencial, à Secretaria Municipal de Saúde, pois visa garantir o correto preparo e armazenamento das refeições servidas diariamente dentro das Unidades de Saúde que compõem sua rede assistencial, garantindo assim com o quantitativo previsto a manutenção de suas unidades para um período de 12 (doze) meses.

Barcarena – PA, 19 de janeiro de 2024.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB